

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Ferroeste Industrial Ltda./Fazendas Reunidas Acaúá, através do processo nº 12923/2005/002/2015 - Classe 5, solicitou Revalidação da Licença de Operação para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, no município de Turmalina/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saúde, 335, Centro, Diamantina/MG, das 8h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Mesapeq Agropecuária e Extrativa Ltda. EPP/Fazenda Piripiri e Canabrava - Avicultura de corte e reprodução, silvicultura, culturas anuais, (excluindo a olericultura), criação de equinos e bovinos de corte (confinados), criação de bovinos de corte (extensivo), barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida, posto de abastecimento de combustíveis, beneficiamento primário de produtos agrícolas - Paracatu/MG - PA/Nº 15656/2009/001/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Multilimas/Minação Indústria e Comercio Ltda. ME - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Sabará/MG - PA/Nº 13216/2006/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Fazenda Santa Clara, através do processo nº 33894/2012/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, para a atividade de loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, no município de Jaboticatubas/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que MIB/Minação Ibitrité Ltda., através do processo nº 00437/2007/016/2015 - Classe 6, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, para as atividades de lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, estradas para transporte de minério/estéril, no município de Brumadinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Mineração Usiminas S.A., através do processo nº 00066/1984/051/2015 - Classe 6, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, para as atividades de lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e pilhas de rejeito/estéril, no municípios de Itaiáçu, Itaúna e Mateus Leme/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Arcelormittal Contagem S.A. - Produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial - Contagem/MG - PA/Nº 00265/1997/005/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Sebastião de Oliveira Campos ME/Fazenda Riacho - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiv de cerâmica, outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Papagaio/MG - PA/Nº 17505/2013/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através dos processos a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Siderúrgica Unia Bomdespachense Ltda. (Ex-Cosifer Siderúrgica Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Bom Despacho/MG - PA/Nº 11433/2010/004/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pauta da 123ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM. Data: 03 de Agosto de 2015, às 13h30min. Local: Sede Regional do Sisema - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 4.1 Rodó Posto Estiva Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Estiva/MG - PA/Nº 01454/2013/001/2014 - Classe 5. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 5.1 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Guaxupé/MG - PA/Nº 02350/2007/003/2015 - Classe 3. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 Extrativa Metalurgia S.A. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados, produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - São João del Rei/MG - PA/Nº 00199/1996/010/2014 - Classe 5. 6.2 Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COO-XUPE - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação. - Guaxupé/MG - PA/Nº 5794/2009/008/2015 - Classe 3. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Fazenda Sertãozinho Ltda. - Criação de bovinos de corte (extensivo), cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas, culturas anuais (milho), formulação de rações balanceada, silvicultura, suinocultura (ciclo completo), armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, viveiro de produção de mudas, compostagem de resíduos industriais - Botelhos/MG - PA/Nº 04676/2006/001/2012 - Classe 3. 7.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança. - Itaú de Minas/MG - PA/Nº 00015/1979/138/2013 - Classe 3. 7.3 Avicola São Sebastião Ltda. ME - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Andradas/MG - PA/Nº 07565/2005/005/2014 - Classe 3. 7.4 Três Jotas Indústria de Aguardente Ltda. - Fabricação de aguardente. - Paraisópolis/MG - PA/Nº 43872/2013/001/2014 - Classe 5. 7.5 Frigorífico Santa Nhá Chica Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Três Corações/MG - PA/Nº 14007/2006/003/2015 - Classe 5. 7.6 MFB Agrícola Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 13512/2009/003/2015 - Classe 5. 7.7 Papéis Amália Ltda. - Serigrafia, fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados - Ouro Fino/MG - PA/Nº 19783/2014/001/2015 - Classe 5. 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Extrativa Metalurgia S.A. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados, metalurgia de metais não ferrosos em formas primárias, produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico, fabricação de peças sem tratamento térmico - São João del Rei/MG - PA/Nº 00199/1996/011/2015 - Classe 3. 8.2 Mangels Industrial S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves, fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Três Corações/MG - PA/Nº 00097/1986/068/2015 - Classe 6. 9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 9.1 Claudino José Faria/Granja Hororó - Avicultura de postura - Pouso Alto/MG - PA/Nº 08816/2005/001/2010 - Classe 5. 10. Encerramento. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Antônio Pinheiro da Cruz - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 07972/2007/005/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Comercial Vieira e Fonseca Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - São Francisco/MG - PA/Nº 03859/2001/006/2015 - Classe 1. Validade: 23/07/2019. *Alcendino Gonçalves dos Santos/Fazenda Carrascao - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais ou de revestimento - Itacambira/MG - PA/Nº 15026/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/07/2019. *Wesley Correia de Oliveira Silva - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Montes Claros/MG - PA/Nº 17829/2010/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Posto Diel Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Buritizeiro/MG - PA/Nº 02212/2002/009/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Gerdaux Aços Longos S.A./Fazenda Biluca, Gameleira, Porto Alegre e Bom Retiro, através do processo nº 10158/2006/005/2015 - Classe 5, solicitou Licença Prévia para a atividade de produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, no município de Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, localizada na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, das 8h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Ademir Maçonori Honda/Fazenda Santa Rosa ou Barra/PCPER I/Lote 24 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 36460/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/07/2019. *Bruno Cordeiro Neiva/Fazenda Landim - Produção de carvão vegetal, de origem nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 28922/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/07/2019. *Mauro Rodrigues Bráulio e Outro/Fazenda Santo Antônio do Garapa - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 17760/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/07/2019. *Dari Onar Pisetta e Outros/Fazendas Pé da Serra e Atraz da Serra (Denominada Confins) e Atraz da Serra (Denominada Princesa da Serra) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 00460/2005/001/2015 - Classe 1. Validade: 20/07/2019. *Antério Mânica/Fazenda Santo Antônio - Criação de bovinos de corte (extensivo) - Unai/MG - PA/Nº 19421/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Cerâmica Rio Preto Ltda./Fazenda Pico, lugar denominado Vargem do Barreiro e Fundo do Sucesso - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Unai/MG - PA/Nº 25876/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Márcio Pinheiro Franco e Outro/Fazenda Boi Preto ou Alegre - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Arinos/MG - PA/Nº 09446/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Toshiaki Nagano e Outros - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Vazante/MG - PA/Nº 38323/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/07/2019. *Antônio de Alcântara Zary/Fazenda São Bento II - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 08087/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 22/07/2019. *Leonardo Teodoro da Costa/Fazenda Baixada Mat. 21809 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 14849/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 23/07/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

24 725190 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco
PORTARIA FEAM Nº 544, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Delega competência para a ordenação de despesas na ação que menciona.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Luciene Modesto Alves, MASP 8.829.711-8, competência para autorizar e ordenar despesas no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, contidas na Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças -, relativas especificamente ao custeio do Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente

24 724844 - 1

PORTARIA FEAM Nº 542, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Altera o art. 1º da Portaria FEAM nº 507, de 21 de maio de 2014, modificando a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 022/2008, celebrado com a Fundação Israel Pinheiro – FIP.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto pela Lei n.º 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e seu regulamento, Decreto n.º 46.020, de 9 de agosto de 2012, bem como a Cláusula 3ª, II, g do 11º Aditivo ao Termo de Parceria 022/2008, Resolve: Art. 1º - O artigo 1º da Portaria FEAM nº 507, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 022/2008, formalizado para desenvolvimento do Programa Minas sem Lixoés, passa a ser constituída na forma estabelecida a seguir, mantida sua finalidade de avaliar os resultados atingidos por meio da execução do referido Programa: I - Renato Teixeira Brandão, MASP nº 1154844-3, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM; II - Amanda Moura Farnazi, MASP nº 1213259-3, pela Secretaria de Estado, de Planejamento e Gestão, SEPLAG; III - Magda Pires de Oliveira e Silva, CPF nº 325713216-68, pela Fundação Israel Pinheiro - FIP; IV - Pegge Savonara Mendes, CPF nº 814159826-00, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM; V - Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, CPF nº 407453306-00, especialista em engenharia sanitária e ambiental.” Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de julho de 2015. Diogo Soares de Melo Franco
Presidente

24 724823 - 1

PORTARIA FEAM Nº 543, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração - GERIM.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Denise Marília Bruschi, MASP 1043765-5, para responder pelo expediente da Gerência de Resíduos, Sólidos Industriais e da Mineração da FEAM, durante a licença maternidade da Gerente Karine Dias da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.
Diogo Soares de Melo Franco
Presidente

24 724827 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09372/2015, Empreendedor: Aperam BioEnergia Ltda, Município: Itamarandiba, Status: Deferido, Portaria: 00924/2015. *Processo: 09371/2015, Empreendedor: Aperam BioEnergia Ltda, Município: Itamarandiba, Status: Deferido, Portaria: 00925/2015. *Processo: 17337/2013, Empreendedor: Magnesita Refratários S.A, Município: Contagem, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00926/2015. *Processo: 28551/2013, Empreendedor: Transportes Pesados Minas Ltda, Município: Betim, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00927/2015. *Processo: 06568/2013, Empreendedor: Norfino da Paixão Tavares - ME, Município: Fortuna de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00928/2015. *Processo: 18193/2011, Empreendedor: CEHJUR - Centro Hípico Junta Rebello Ltda, Município: Lagoa Santa, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00929/2015. *Processo: 13730/2011, Empreendedor: Sanzio Baioneta Nogueira, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00930/2015. *Processo: 18350/2012, Empreendedor: Cidade Administração e Empreendimentos Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00931/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00778 publicada dia 07/07/2015. Outorgado: Juarez Gomes Miranda. CNPJ: 23.420.110/0001-08. Onde se lê: Ponto de captação: Início: Long. 42º36'56"W. Vazão Autorizada (l/s): 3,29. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 2084,5 m³. Leia-se: Ponto de captação: Início: Long. 42º36'43”W. Vazão Autorizada (l/s): 20,0. Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 1440 m³. Município: Chapada do Norte – MG.

Retifica-se a portaria nº 00861 publicada dia 19/08/2003. Outorgado: Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU - CNPJ: 25.433.004/0001-94. Onde se lê: Prazo: até 10/08/2023. Leia-se: Prazo: 02 (dois) anos. Município: Uberaba – MG.

Retifica-se a portaria nº 00478 publicada dia 27/05/2003. Outorgado: Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU - CNPJ: 25.433.004/0001-94. Onde se lê: Prazo: até 27/05/2023. Leia-se: Prazo: 03 (três) anos. Município: Uberaba – MG.

Retifica-se a portaria nº 01534 publicada dia 10/10/2014: Outorgada: Abril Fazendas Reunidas Ltda – ME. CNPJ: 21.008.792/0001-10. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 0,1444. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 144,4. Município: Pratinha - MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 14837 de 17/11/2010. Adriano José Gonçalves Ramos – ME. CNPJ: 06.097.595/0001-21. Curso d'água: Rio Quebra-Anzol. Município: Perdizes – MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 22596 de 02/10/2013. José Ricardo de Carvalho. CPF: 258.056.226-53. Curso d'água: Córrego Buriti. Município: Coromandel - MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 03018 de 27/02/2013. Fabiana Nunes Vieira. CPF: 083.494.466-92. Curso d'água: Córrego Buracão. Município: Comendador Gomes – MG.

Cancela-se o processo nº. 30200 de 20/11/2014. Requerente: Gelza Maria Carneiro Rosa. CPF: 513.503.276-20. Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular. Motivo: O poço já se encontra perfurado. Município: Lagoa Formosa – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2015.

24 724949 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 014 /2015.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais a entidade “Associação Filantrópica Nazarena de Amparo Social”, por meio do Convênio nº. 453/2011”. O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 04/2015, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no inciso II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº. 453/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devidamente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.
Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Secretário Adjunto de Estado de Esportes

24 724999 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldto Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Atos decisórios de 24/07/2015. Disponível no site: www.jucecmg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.
José Donaldto Bittencourt Júnior - Presidente

17 721918 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

PORTARIA/PRESI/ Nº 018/15 - Institui Comissão Especial para promoção do processo discriminatório administrativo previsto na Lei 11.020, de 8 de janeiro de 1993. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, alterado pelo Decreto nº 46.565/2014, e o disposto no artigo 26 da Lei Estadual nº 21.693/2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para promoção do processo discriminatório administrativo, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: - Thainá Martins Santos (Masp 1393974-9) – Presidente; - Geraldo Ramiro Simões Cardoso (Masp 1018558-5) – Vice-Presidente; - Emília das Graças Resende (Masp 482722-6) – Secretária; - Marco Aurélio Cardoso (Masp 1017999-2) – Engenheiro Agrimensor. Art. 2º - A Comissão fica encarregada de instaurar os processos discriminatórios administrativos, em zonas rurais, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº. 6.383/76, a Lei Estadual nº. 11.020/93 e o Decreto Estadual nº 34.801/93, com o fim de